



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA N° 50/2023

De 14 de dezembro de 2023

**Formaliza nomeação para
exercício da função de
pregoeiro.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIADO ESTADO DA BAHIA - CRF/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, inclusive no quanto previsto na Lei n° 3.820/1060, também considerando o disposto nas Lei n°s 8.666/1993 e 10.520/2002, resolve expedir a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° Fica nomeada a servidora **TÂMARA VIEIRA CAVALCANTE**, para exercer a função de Pregoeiro desta Autarquia, com vinculação às licitações públicas a serem promovidas pelo CRF/BA.

§1° A nomeação tem vigência enquanto perdurar qualquer período de afastamento do servidor André Martins Barbosa, seja por motivo de férias, doença ou qualquer outro.

§2° Iniciada uma licitação sob a condução da servidora nomeada no *caput*, esta permanecerá vinculada ao processo, até a finalização do certame.

Art. 2° Esta Portaria tem efeitos vigentes a partir desta data, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, em 14/12/2023.


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF/BA